

Formulário para Solicitação de Autorização de Inexigibilidade de Licitação

Unidade Solicitante:
CEAMA

Objeto:

06 Licenças de manutenção para uso de software ArcGis Desktop Basic com extensões de uso, sendo: 01 licença primária e 04 licenças secundárias e 1 ArcGIS Spatial Analyst for Desktop Single Use Primary

Finalidade / Objetivo da Contratação:

A manutenção das licenças se faz necessária para continuidade das atividades diárias do CIGEO, como realização de mapas e cartas, análises espaciais a partir do sensoriamento remoto, imageamento e manipulação dos dados geoespaciais.

Fornecedor Selecionado

1 - Fornecedor (Nome/Razão Social):
IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA

1 - Endereço:

RUA ITAJAI, N° 80, SALA 705, CONDOMÍNIO CENTRO EMPRESARIAL TAQUARI. SÃO SOJÉ DOS CAMPOS-SP CEP: 12.246-858

1 - CPF/CNPJ:
67393181000134

1 - Valor (R\$):
32.673,54

Anexar:

1 - Certidões - prova de regularidade do fornecedor escolhido, conforme descritas na base de conhecimento.

2 - Minuta do Contrato - Contrato preenchido com as informações orçamentárias (Código da Unidade Gestora, deverá ser verificado na Base de Conhecimento), quando for o caso.

3 - Procedimento Padrão do Contrato (Disponível da Base de Conhecimento).

Fiscais Do Contrato

Fiscal

Nome completo:
FABRINE DOS SANTOS LIMA

Matrícula:
353660

Suplente

Nome completo (suplente):
JAMSON GUIMARAES CERQUEIRA

Matrícula (suplente):
351733

Responsável pelo preenchimento:
Larissa Brito Gama

Fundamentação Legal: Art. 60 Incisos I, II e II



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Brito Gama** em 19/04/2022, às 11:45, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador
0341165 e o código CRC **A1B5933A**.

Justificativa e solicitação de atualização de licença de software

O Centro Integrado de Geoinformação – CIGEO vem através deste, solicitar ao CEAMA a atualização de 05 (cinco) licenças do software *Arcgis* e 1 (uma) atualização da extensão deste mesmo software denominada *Spatial Analyst*, a fim de realizar manutenção das licenças já existentes e utilizadas no referido setor.

As licenças mencionadas são utilizadas para elaboração de cartas, mapas, análises espaciais a partir de Sensoriamento Remoto, imageamento e manipulação de todos os dados geoespaciais constantes no CIGEO. Desde o início das suas atividades, o CIGEO já elaborou cerca de 5.200 produtos cartográficos e todos eles foram tratados, elaborados ou ajustados utilizando-se desta plataforma.

A manutenção das licenças se faz necessária para continuidade das atividades diárias do CIGEO relacionadas à análise espacial manipulação de dados espaciais e para o avanço das atividades relacionadas a projetos em andamento.

Cordialmente,



Fabrine dos Santos Lima

Coordenadora técnica – CIGEO

Matrícula: 353.660

Proposta Manutenção de Software



Código:
Número do Cliente

Mpeb-01/22
354168

Empresa - Ministério Público do Estado da Bahia

A/C: Fabrine dos Santos Lima
Coordenação Técnica do Centro Integrado de
Deptº: Geoinformação - CIGEO
Tel.: (71) 3103-6460
E-mail: fabrine.lima@mpba.mp.br

Data: 06/04/2022
Gabriela Henriques Saeger de
Negociador: Queiroz
Canal vendas: BDM Gov. Est/Mun
Tel.: 71 99908-9591
E-mail: gqueiroz@img.com.br

Dados do Fornecedor

IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 67.393.181/0001-34 // Inscrição Estadual: 645.186.934.116 // Inscrição Municipal: 79773
Rua Itajai, 80 sala 705 - Cond. Centro Empresarial Taquari - CEP 12.246-858 - São José dos Campos - SP
Banco Itaú // Agência: 0250 Conta Corrente: 36710-9

NOTA FISCAL DE SERVIÇO (NF-e)

Código do Produto	Descrição do Produto	Ínicio	Fim	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
ES87192	Serviço de Manutenção do software ArcGIS Desktop Basic de Uso Único (Primária) incluindo suporte técnico, Serviço de Manutenção de versão, um usuário nomeado para acessar dados e online services e cem créditos de serviço do ArcGIS Online Services.	31-08-2022	30-08-2023	1,00	R\$6.223,53	R\$6.223,53
ES87193	Serviço de Manutenção do software ArcGIS Desktop Basic de Uso Único (Secundária) incluindo suporte técnico, Serviço de Manutenção de versão, um usuário nomeado para acessar dados e online services e cem créditos de serviço do ArcGIS Online Services.	31-08-2022	30-08-2023	4,00	R\$4.667,65	R\$18.670,60
ES122187	Serviço de Manutenção do software ArcGIS Spatial Analyst for Desktop Single Use Primary Maintenance	31-08-2022	30-08-2023	1,00	R\$7.779,41	R\$7.779,41
						Preço Total R\$32.673,54

Haverá empenho? Sim
Haverá contrato? Sim

Prazo de entrega: Padrão Entrega em até 20 dias

Validade da proposta: 30 dias

Data de pagamento:
Forma de pagamento: Depósito identificado na conta corrente

Gabriela Henriques Saeger de Queiroz

Soluções de Inteligência Geográfica

Tel: +55 (12) 3946-8933 · Fax: +55 (12) 3946-8945/8950/8919 - www.img.com.br

Proposta Manutenção de Software



Condições de pagamento: 30 Dias a contar data de entrega

Subscription ID:

Será emitida uma NFS-e (Serviço) Código 1.05 para Aquisição de Licenças

Será emitida uma NFS-E (Serviço) Código 1.07 para Manutenção de Licenças

Valor do ISS (Imposto Sobre Serviço) devido no município de São José dos Campos/SP, conforme

Lei Complementar nº 116 de 31 de julho de 2003.

Condições

1 - A IMAGEM é distribuidora exclusiva dos softwares Esri - Versão oficial Esri Brasil em português.

2 - Preço em reais.

3 - O atraso no pagamento constituirá a CONTRATANTE em mora de pleno direito, independentemente de qualquer notificação, ensejando a aplicação de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor em atraso, mais juros de mora de 2% (dois por cento) ao mês, pro rata die, além de atualização monetária com base no IGPM/FGV, tudo calculado desde o vencimento até a data do efetivo pagamento.

4 - Instalação do software a cargo do cliente, com total apoio do Centro de Suporte e Treinamento Imagem.

5 - O cliente dispõe de 90 dias de GARANTIA, a partir da compra, para relatar por escrito alguma deficiência no software.

6 - O prazo de entrega começa a vigorar a partir do recebimento de todos os documentos necessários.

7 - Em caso de upgrade e/ou transferência autorizada, o Licenciado/Usuário Final deverá realizar a "desautorização das licenças" no prazo de 20 dias, sob pena de ser cobrado o valor integral das mesmas.

8 - Os softwares Esri incluídos nesta proposta somente serão licenciados sob os termos e condições padrões do Contrato de Licença Esri (E204 e E300), anexados e incorporados a esta proposta por referência. O Contrato de Licença Esri está disponível também www.esri.com/legal. Quaisquer outros termos e condições incluídos nesta proposta somente vinculará o Licenciado e a Imagem. Quaisquer termos adicionais ou distintos, em qualquer ordem de compra ou contrato, serão considerados rejeitados, à exceção daqueles que não se aplicam ao licenciamento do Software Esri e que sejam expressamente aceitos pela Imagem. Se o Licenciado já tiver um Contrato de Licença Esri assinado e que albergue esta proposta, o número do mesmo deverá ser referenciado no campo de aceitação desta proposta ou no contrato de compra e venda das licenças.

9- A entrega das licenças de uso dos softwares dar-se-á através do fornecimento, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de link para acesso ao Portal do Fornecedor, para a criação de login e senha, que posteriormente possibilitarão download do software. Uma vez encaminhado link para acesso ao Portal, e decorridos 5 (cinco) dias úteis sem qualquer protesto da CONTRATANTE, a entrega será considerada efetivada para todos os fins de direito, já que o download deverá ser efetuado por ação volitiva da CONTRATANTE. É certo ainda, que a criação de login e senha são de responsabilidade exclusiva da CONTRATANTE, que será a única responsável por sua utilização.

10- Os softwares incluídos nesta proposta deverão ser instalados em ambiente de total compatibilidade com os requisitos de sistemas especificado em detalhes na página de documentação de cada produto.

Certificação ISO 37001- "Sistemas de Gestão Antissuborno"

O Grupo Imagem possui certificação ISO 37001- "Sistemas de Gestão Antissuborno" e compromete-se e incentiva seus Clientes, parceiros e fornecedores a observar e a cumprir rigorosamente todas as leis cabíveis, incluindo, mas não se limitando à: (i) atual legislação brasileira de anticorrupção (Lei nº. 12.846/2013) e as demais leis que forem aprovadas e que regulamentarem essa mesma matéria; o (ii) Foreign Corrupt Practices Act ("FCPA"); o (iii) UK Bribery Act; e (iv) todas as convenções e pactos internacionais dos quais o Brasil seja ou será signatário, tais como a OECD Convention on Combating Bribery of Foreign Public Officials in International Business Transactions (Convenção da OCDE sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais) e a UN Convention Against Corruption (Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção), em conjunto, as "Leis Anticorrupção. Além disso, o Grupo Imagem instituiu e permanece atualizando suas políticas internas dessa natureza, que podem ser consultadas à qualquer momento em www.grupoimg.com.br/governanca-corporativa/.

Gabriela Henriques Saeger de Queiroz

Soluções de Inteligência Geográfica

Tel: +55 (12) 3946-8933 · Fax: +55 (12) 3946-8945/8950/8919 - www.img.com.br

Proposta Manutenção de Software



A IMAGEM é distribuidora oficial Esri no Brasil.

A IMAGEM conta com um Centro de Treinamento e Suporte Esri

e-mail: atendimento@img.com.br

<http://portal.img.com.br/>

Código:
Número do Cliente

Mpeb-01/22
354168

Empresa - Ministério Públíco do Estado da Bahia

A/C Fabrine dos Santos Lima
Coordenação Técnica do Centro Integrado de
Deptº: Geoinformação - CIGEO
Tel.: (71) 3103-6460
E-mail: fabricine.lima@mpba.mp.br

Data 06/04/2022
Gabriela Henriques Saeger de
Negociador: Queiroz
Canal vendas: BDM Gov. Est/Mun
Tel.: 71 99908-9591
E-mail: gqueiroz@img.com.br

PARA ACEITE DESTA PROPOSTA
FAVOR PREENCHER INFORMAÇÕES DE CONTATO, DATAR, ASSINAR E TRANSMITIR POR E-MAIL

Código	Valor
Mpeb-01/22	R\$32.673,54

Forma de Pagamento

Depósito identificado na conta corrente
30 Dias a contar data de entrega

Haverá BM / FRS / RM?
Haverá ateste?

Não
Sim

Informações Adicionais

--

Informações Cadastrais

	Dados para faturamento	Gestor das Licenças
Razão Social	Ministério Públíco do Estado da Bahia	Ministério Públíco do Estado da Bahia
Nome do contato	Fabrine	Fabrine
Sobrenome	dos Santos Lima	dos Santos Lima
Cargo	Técnica do Cigeo	Técnica do Cigeo
Departamento	Coordenação Técnica do Centro Integrado de Geoinformação - CIGEO	Coordenação Técnica do Centro Integrado de Geoinformação - CIGEO
Endereço	5º Avenida	Av. Joana Angélica
Bairro	Centro Administrativo da Bahia	Nazaré
CEP	41745-004	40050-001
Cidade	Salvador	Salvador
Estado	Bahia	Bahia

Gabriela Henriques Saeger de Queiroz

Soluções de Inteligência Geográfica

Tel: +55 (12) 3946-8933 · Fax: +55 (12) 3946-8945/8950/8919 - www.img.com.br

Proposta Manutenção de Software



País	Brasil	Brasil
Telefone	(71) 3103-6457	(71) 3103-6460
E-mail	fabrime.lima@mpba.mp.br	fabrime.lima@mpba.mp.br
CNPJ	04.142.491/0001-66	04.142.491/0001-66
CPF		
Insc. Estadual	Isento	Isento
Insc. Municipal	179631001-71	179631001-71
END USER <i>Campo para preenchimento exclusivo da imagem</i>	354168	
RECORRÊNCIA END USER <i>Campo para preenchimento exclusivo da imagem</i>	2	

Concordo e aceito integralmente todos os termos desta proposta. Estou ciente das características técnicas, e confirmo que li, entendi e estou de acordo com os termos de licenciamento, suporte técnico e garantia.

Assinatura do Cliente

Data

Com o Programa de Manutenção ArcGIS, você consegue dar continuidade ao seu projeto e utilizar a melhor e mais atual tecnologia GIS disponível no mercado. Nossa program lhe oferece:

-  Acesso Remoto ao Centro de Suporte Técnico Imagem
-  Recebimento de atualizações automáticas do software, conforme lançamento da Esri
-  Usuários e créditos para utilizar o ArcGIS OnLine ou Portal for ArcGIS (Consulte-nos sobre as condições de uso)
-  Acesso ao ArcGIS Pro: um aplicativo totalmente novo, mais rápido, 2D e 3D na mesma aplicação, que reinventa o GIS na sua empresa (Somente para licenças ArcGIS Desktop)

Gabriela Henriques Saeger de Queiroz

Soluções de Inteligência Geográfica

Tel: +55 (12) 3946-8933 · Fax: +55 (12) 3946-8945/8950/8919 - www.img.com.br



TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE – COMPRAS

1. OBJETO

	Especificação do Objeto	
1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	06(seis) Licenças de manutenção para uso de software ArcGis Desktop Basic com extensões de uso, sendo: 01(uma) licença primária, 04(quatro) licenças secundárias e 1(uma) ArcGIS Spatial Analyst for Desktop Single Use Primary	
1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO	(x)	A) AQUISIÇÃO IMEDIATA
ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES <i>(Marcar com X):</i>	()	B) AQUISIÇÃO PARCELADA
1.3 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	As licenças mencionadas são utilizadas para elaboração de cartas, mapas, análises espaciais a partir de Sensoriamento Remoto, imageamento e manipulação de todos os dados geoespaciais constantes no CIGEO. Desde o início das suas atividades, o CIGEO já elaborou cerca de 5.200 produtos cartográficos e todos eles foram tratados, elaborados ou ajustados utilizando-se desta plataforma. A manutenção das licenças se faz necessária para continuidade das atividades diárias do CIGEO relacionadas à análise espacial manipulação de dados espaciais e para o avanço das atividades relacionadas a projetos em andamento.	
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>DA INVIALIDADE DE COMPETIÇÃO</u>	Empresa é a única distribuidora do objeto no Brasil, conforme carta de exclusividade em anexo.	
1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS	() SIM	(x) NÃO
	1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:	



TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE – COMPRAS

ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:	
2. FUNDAMENTO LEGAL		
2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	<input checked="" type="checkbox"/>	A) Artigo 60, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca;
	<input type="checkbox"/>	B) Artigo 60, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para a contratação dos serviços técnicos enumerados no art. 23 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a exigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;
	<input type="checkbox"/>	C) Artigo 60, caput - quando caracterizada a inviabilidade de competição;
3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO		
3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL	3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO	
	<input type="checkbox"/>	A SIM
	<input checked="" type="checkbox"/> B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)	
3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:	
	➤ _____ dias <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos.	
	➤ Contados da convocação pelo Ministério P\xfablico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.	
3.2.2 PRAZOS DE EXECUÇÃO	3.2.2 PRAZOS DE EXECUÇÃO	
	➤ _____ dias <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos	
	➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.	
3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO -		
<input type="checkbox"/>	A) NÃO	
<input type="checkbox"/>	B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.	



TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE – COMPRAS

	<p>➤ Por até _____ dias <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p>
3.2.4 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	
3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	
3.3 GARANTIA DO OBJETO ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X): <input checked="" type="checkbox"/>	<p>➤ Execução deve ser agendada - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): <input type="checkbox"/> A) NÃO <input type="checkbox"/> B) SIM</p> <p>➤ Unidade responsável:</p> <p>➤ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____) _____ e _____@mpba.mp.br</p> <p>➤ Dias para realização da entregados serviços:</p> <p>➤ Horários para execução:</p> <p>➤ Condições especiais adicionais</p> <p>(x) A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA</p> <p>B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:</p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): <input type="checkbox"/> A) CONTRATADA (Regra geral) <input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (Exceção) ➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):</p> <p>➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): <input type="checkbox"/> A) 01 ANO <input type="checkbox"/> B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) <input type="checkbox"/> C) OUTRO. Especificar:</p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p>



TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE – COMPRAS

3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO	<p>() A) _____ HORAS () Úteis () Corridas</p> <p>() B) _____ DIAS () Úteis () Corridos</p> <p>➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) SIM () B) NÃO</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador () B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral) () C) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).</p> <p>Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA; ○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário; <p>() D) Outra. Especificar:</p> <p>➤ DEMAIS REGRAMENTOS:</p>
	<p>3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: _____ dias () Úteis () Corridos</p>
	<p>3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: _____ dias () Úteis () Corridos</p>
	<p>3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:</p>
	<p>3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>(x) A) NÃO SE APLICA</p> <p>() B) PRAZO: () _____ HORAS () Úteis () Corridas () _____ DIAS () Úteis () Corridos</p>



TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE – COMPRAS

	<p>DEMAIS REGRAMENTOS:</p> <p>3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.</p> <p>3.4.6 O recebimento dado pelo M\xfinst\xedrio P\xfablico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor n\xf3o ser\xe1 considerado para fins de recebimento provis\xf3rio/definitivo;</p> <p>3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato s\xf3 ser\xe1 concretizado depois de adotados, pelo M\xfinst\xedrio P\xfablico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exig\xeancias contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA n\xf3 9.433/2005;</p> <p>3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo M\xfinst\xedrio P\xfablico do Estado da Bahia n\xf3o exclui a responsabilidade do fornecedor por v\xfrios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licit\xe1ção que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao M\xfinst\xedrio P\xfablico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.\x96 8.078/90 – C\xf3digo de Defesa do Consumidor.</p>
3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</p> <p><input type="checkbox"/> B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.</p> <p>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):</p> <p>➤ Indicar regras/condições para subcontratação:</p>
3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	<p>3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS</p> <p><input type="checkbox"/> B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA</p> <p>C) PAGAMENTO PARCELADO:</p> <p>➤ Quantidade de parcelas:</p> <p>➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):</p>



TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE – COMPRAS

	<input type="checkbox"/> C) PAGAMENTO MENSAL
	<input type="checkbox"/> D) OUTRA:
3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):	
	<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA
	<input type="checkbox"/> B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:
3.6.3 DEMAIS REGRAS:	
3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias \u00faltos a contar da data de apresentação da documentação, desde que n\xe3o haja pend\xeancia a ser regularizada;	
3.6.3.2 Verificando-se qualquer pend\xeancia impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;	
3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;	
3.6.3.4 O Ministério P\xfablico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;	
3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;	
3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.	
3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS
	<input type="checkbox"/> B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u>



TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE – COMPRAS

<p>(Marcar com X):</p>	<p>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) INPC/IBGE</p> <p>() B) OUTRO. Indicar:</p> <p>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;</p> <p>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</p> <p>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;</p>
<p>3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p>	<p>A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() Opção 1: 12 meses. Disponibilização da licença será em 31/08/2022. Prazo final de vigência em 30/08/2023, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <p>() Opção 2: _____ dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p>
<p>3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS</p>	<p>B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p>() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>() Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p>() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p>



TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE – COMPRAS

- Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO *(Marcar com X):*

A) NÃO

B) SIM. Justificativa:

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;



TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE – COMPRAS

- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;
- 3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
<input type="checkbox"/>	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;
- 3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;



TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE – COMPRAS

- 3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;
- 3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

(x) A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

() B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.11 INDICAÇÃO
SOBRE A
NECESSIDADE DE
GARANTIA
CONTRATUAL, COM
PERCENTUAL

ESCOLHER UMA
OPÇÃO
(Marcar com X):

(x) A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)

() B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL

C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:

➤ Percentual exigido:
() 5% (cinco por cento) OU () Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento)

➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE – COMPRAS

ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecim ento	Quantidade Estimada	Valor unitário	Valor total por item
1	Serviço de Manutenção do software ArcGIS Desktop Basic de Uso Único (Primária) incluindo suporte técnico, Serviço de Manutenção de versão, um usuário nomeado para acessar dados e online services e cem créditos de serviço do ArcGIS Online Service	UN	01	R\$ 6.223,53	R\$ 6.223,53
2	Serviço de Manutenção do software ArcGIS Desktop Basic de Uso Único (Secundária) incluindo suporte técnico, Serviço de Manutenção de versão, um usuário nomeado para acessar dados e online services e cem créditos de serviço do ArcGIS Online Service	UN	04	R\$ 4.667,65	R\$ 18.670,60
3	Serviço de Manutenção do software ArcGIS Spatial Analyst for Desktop Single Use Primary Maintenance.	UN	01	R\$ 7.779,41	R\$ 7.779,41
Valor Total dos itens					

1.2 INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO: Licença primária e secundária para uso de Software ArcGis e uma atualização.

1.3 DETALHAMENTO DOS ITENS: 06 (seis) Licenças de manutenção para uso de software ArcGis Desktop Basic com extensões de uso, sendo: 01(uma) licença primária, 04(quatro) licenças secundárias e 1(uma) ArcGIS Spatial Analyst for Desktop Single Use Primary.

2. DETALHAMENTO – PRESTAÇÃO PARCELADA (Caso tenha sido assinalada a opção “B” do item 1.2 do TR):

Item	Indicação sucinta do bem	Quantidade De Parcelas	Quantidade De bens Por Parcela	Periodicidade
1				
2				
...				



TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE – COMPRAS

Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):

6271 - ATUAÇÃO MINISTERIAL NA DEFESA E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Código da Unidade Orçamentária:

40101

Código da Unidade Gestora:

0009

Saldo Orçamentário:

33.000,00

Natureza da Despesa:

44.90.40.00

Responsável pela Informação:

LARISSA BRITO GAMA

Responsável pela Unidade Gestora:

YURI LOPES DE MELLO

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):

02/2022



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Brito Gama** em 19/04/2022, às 16:30, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0341467 e o código CRC 2DE3ED5F.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários

da

Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 67.393.181

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 35324254

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 29/03/2022 17:18:33

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 67.393.181/0001-34

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22030150147-35

Data e hora da emissão 08/03/2022 11:11:16

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 67.393.181/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:07:18 do dia 27/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/06/2022.

Código de controle da certidão: **F832.2DC4.FF7E.7C49**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 67.393.181/0001-34

Certidão nº: 9052153/2022

Expedição: 21/03/2022, às 09:57:35

Validade: 17/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **67.393.181/0001-34**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20221767691

RAZÃO SOCIAL	
IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	67.393.181/0001-34

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/04/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 67.393.181/0001-34

Razão Social: IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA

Endereço: R ITAJAI 80 SALA 705 / CONDOMINIO CENTRO E / SAO JOSE DOS CAMPOS / SP / 12246-858

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/03/2022 a 27/04/2022

Certificação Número: 2022032900395376267980

Informação obtida em 29/03/2022 17:10:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 67.393.181/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/12/1991
NOME EMPRESARIAL IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ITAJAI	NÚMERO 80	COMPLEMENTO SALA 705
CEP 12.246-858	BAIRRO/DISTRITO CONDOMINIO CENTRO EMPRESARIAL TAQUARI	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS CAMPOS
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTROLADORIA@IMG.COM.BR	TELEFONE (12) 9652-0755	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/01/2022 às 09:57:49** (data e hora de Brasília).Página: **1/1**

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – ACISJC, declara para quem possa interessar, que atendendo ao pedido do associado abaixo identificado e com base na Tradução nº 16.509-19 de 17 de Setembro de 2019, do Livro 90 – Folha 1, do Tradutor Público Vicente Cesar Thomaz de Aquino, que a empresa **IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 67.393.181/0001-34, com sede na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Brasil, é a única distribuidora no Brasil da empresa Environmental Systems Research Institute, Inc. (ESRI), localizada em Redlands, California-USA, desenvolvedora e fabricante dos programas/softwares (ESRI), abaixo listados, e está autorizada a demonstrar, promover, comercializar, distribuir, instalar, dar suporte e fornecer treinamento ao software ESRI e materiais a ele relacionados, que podem ser vistos na tabela abaixo:

- ArcGIS Desktop Advanced Single Use and Extensions
- ArcGIS Desktop Standard Single Use and Extensions
- ArcGIS Desktop Basic Single Use and Extensions
- ArcGIS Desktop Advanced Concurrent Use and Extensions
- ArcGIS Desktop Standard Concurrent Use and Extensions
- ArcGIS Desktop Basic Concurrent Use and Extensions
- ArcGIS Enterprise Advanced and Extensions
- ArcGIS Enterprise Standard and Extensions
- ArcGIS Enterprise Workgroup Advanced and Extensions
- ArcGIS Enterprise Workgroup Standard and Extensions
- ArcGIS Enterprise Optional Servers:
 - GeoEvent
 - GeoAnalytics
 - Image
- ArcGIS for Transportation
- ArcGIS Engine, Engine Extensions, and Engine Develop Kit
- ArcGIS Runtime Deployments
- ArcGIS Runtime for Mobile
- ArcGIS for Windows Mobile Deployments

R. Francisco Paes, 56 - Centro
São José dos Campos - SP
Tel.: (12) 3904.4000
www.acisjc.com.br

Registro Civil do 2º Subd de SJCampos - SJ
Av. Princesa Isabel, 1717 - Santana - CEP 12211-620
AUTENTICAÇÃO Autentico a presente cópia extraída
nesta serventia, a qual confere com original, do que dou fé



- FOODMAPS MAP*
- ArcGIS Online, Business Analysts Online and Community Online: Organizational Plans and Additional User
 - ArcGIS Online, Business Analysts Online, Community Analysts: Additional Service Credit Sales
 - ArcGIS Web APS's Desktop Application Deployments
 - ArcPad
 - City Engine
 - Data Appliance for ArcGIS
 - ArcGIS Developer Subscription
 - Esri Business Analyst for Server
 - Esri Enterprise Advantage Program
 - Esri Roads and Highways for Desktop and for Server, Roadway Reporter
 - Esri Mapping & Charting Solutions
 - GeoPlanner for ArcGIS
 - GeoPlanner for ArcGIS Additional Service Credits
 - ArcGIS Hub
 - Insights for ArcGIS
 - StreetMap Premium

A IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA, também está autorizada a vender Drone2MAP, Navigator for ArcGIS e Goeplanner for ArcGIS no Brasil.

Por último, confirmamos que a **IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA.**, é inscrita no nosso quadro de associados sob o nº **7213** e se encontra em dia com as obrigações previstas em nosso estatuto social.

A presente declaração tem validade até 31 Dezembro de 2022.

São José dos Campos, SP, 4 de Janeiro de 2022.

Eliane Maia
Presidente Executiva
Ass. Coml. Industrial SJCampos

Eliane Aparecida Maia
Presidente da Associação Comercial e Industrial
de São José dos Campos

R. Francisco Paes, 56 - Centro
São José dos Campos - SP
Tel.: (12) 3904.4000
www.acisjc.com.br

Registro Civil do 2º Subd de SJCampos - S
Av. Princesa Isabel, 1717 - Santana - CEP 12211-621
AUTENTICAÇÃO Autêntico a presente cópia extraída
nesta serventia, a qual confere com original, do que dou fé



C E R T I D Ã O Nº 220111/37.967 – página 1 de 2

ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE

C E R T I F I C A

para os devidos fins e a quem possa interessar, que de acordo com seus dados cadastrais a empresa **IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 67.393.181/0001-34, com sede à Rua Itajaí, 80 – SI 705 – Condomínio Centro Empresarial Taquari - Fone (12) 3946-8943 – Fax (12) 3946-8945 – CEP 12246-858 – São José dos Campos – SP, associada na ABES sob o nº 1496/1, está quites com suas obrigações mensais e em pleno gozo de seus direitos associativos.

CERTIFICA mais, que documentos devidamente firmados em seu poder atestam:

1. que a **IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA** é **ÚNICA** distribuidora no Brasil da empresa **Environmental Systems Research Institute, Inc. (ESRI)**, localizada em Redlands, California-USA, desenvolvedora e fabricante dos programas/softwares ESRI abaixo listados, e está autorizada a demonstrar, promover, comercializar, distribuir, instalar, dar suporte e oferecer treinamento e materiais a eles relacionados:
 - ArcGIS Desktop Advanced Single Use and Extensions
 - ArcGIS Desktop Standard Single Use and Extensions
 - ArcGIS Desktop Basic Single Use and Extensions
 - ArcGIS Desktop Advanced Concurrent Use and Extensions
 - ArcGIS Desktop Standard Concurrent Use and Extensions
 - ArcGIS Desktop Basic Concurrent Use and Extensions
 - ArcGIS Enterprise Advanced and Extensions
 - ArcGIS Enterprise Standard and Extensions
 - ArcGIS Enterprise Workgroup Advanced and Extensions
 - ArcGIS Enterprise Workgroup Standard and Extensions
 - ArcGIS Enterprise Optional Servers:
 - GeoEvent
 - GeoAnalytics
 - Image
 - ArcGIS for Transportation
 - ArcGIS Engine, Engine Extensions, and Engine Develop Kit
 - ArcGIS Runtime Deployments
 - ArcGIS Runtime for Mobile
 - ArcGIS for Windows Mobile Deployments
 - ArcGIS Online, Business Analysts Online and Community Online: Organizational Plans and Additional User

**Brasil digital,
menos desigual**

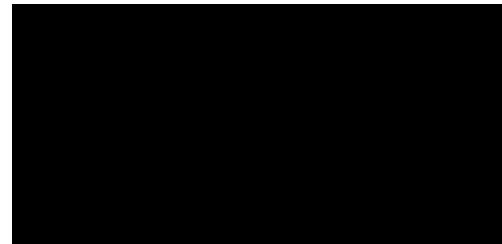
abesrelacionamento@abes.org.br | www.abes.org.br
Av. Ibirapuera - 2907 - 8º Andar - Cj 811 - Moema
São Paulo - SP - CEP: 04029 - 200
Telefone: + 55 11 2161 - 2833

continuação da certidão de nº 220111/37.967 – página 2 de 2

- ArcGIS Online, Business Analysts Online, Community Analysts: Additional Service Credit Sales
 - ArcGIS Web APS's Desktop Application Deployments
 - ArcPAD
 - City Engine
 - Data Appliance for ArcGIS
 - ArcGIS Developer Subscription
 - Esri Roads and Highways for Desktop and for Server, Roadway Reporter
 - Esri Mapping & Charting Solutions
 - GeoPlanner for ArcGIS
 - GeoPlanner for ArcGIS Additional Service Credits
 - ArcGIS Hub
 - Insights for ArcGIS
 - StreetMap Premium
 - Drone2Map
 - Navigator for ArcGIS
 - Geoplanner for ArcGIS
2. que a **IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA**, é também a única distribuidora autorizada pela **Environmental Systems Research Institute, Inc. (ESRI)** para oferecer um acordo de licença empresarial para um único país (EA) para software Esri no Brasil. Todas as EA's estão sujeitas a prévia aprovação pela Esri. Uma EA para um único país é um pacote para o licenciamento de certos softwares Esri para redistribuição e implantação dentro da organização licenciada.
3. que a **IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA**, também é a distribuidora autorizada pela **Environmental Systems Research Institute, Inc. (ESRI)** para oferecer o ArcGIS Platform Checkup Program no Brasil.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

São Paulo, 11 de janeiro de 2022.



ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE
MANOEL ANTONIO DOS SANTOS-DIRETOR JURÍDICO

**Brasil digital,
menos desigual**

abesrelacionamento@abes.org.br | www.abes.org.br
Av. Ibirapuera - 2907 - 8º Andar - Cj 811 - Moema
São Paulo - SP - CEP: 04029 - 200
Telefone: + 55 11 2161 - 2833

C E R T I D Ã O Nº 220111/37.967 – página 1 de 2

ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE

C E R T I F I C A

para os devidos fins e a quem possa interessar, que de acordo com seus dados cadastrais a empresa **IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 67.393.181/0001-34, com sede à Rua Itajaí, 80 – SI 705 – Condomínio Centro Empresarial Taquari - Fone (12) 3946-8943 – Fax (12) 3946-8945 – CEP 12246-858 – São José dos Campos – SP, associada na ABES sob o nº 1496/1, está quites com suas obrigações mensais e em pleno gozo de seus direitos associativos.

CERTIFICA mais, que documentos devidamente firmados em seu poder atestam:

1. que a **IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA** é **ÚNICA** distribuidora no Brasil da empresa **Environmental Systems Research Institute, Inc. (ESRI)**, localizada em Redlands, California-USA, desenvolvedora e fabricante dos programas/softwares ESRI abaixo listados, e está autorizada a demonstrar, promover, comercializar, distribuir, instalar, dar suporte e oferecer treinamento e materiais a eles relacionados:
 - ArcGIS Desktop Advanced Single Use and Extensions
 - ArcGIS Desktop Standard Single Use and Extensions
 - ArcGIS Desktop Basic Single Use and Extensions
 - ArcGIS Desktop Advanced Concurrent Use and Extensions
 - ArcGIS Desktop Standard Concurrent Use and Extensions
 - ArcGIS Desktop Basic Concurrent Use and Extensions
 - ArcGIS Enterprise Advanced and Extensions
 - ArcGIS Enterprise Standard and Extensions
 - ArcGIS Enterprise Workgroup Advanced and Extensions
 - ArcGIS Enterprise Workgroup Standard and Extensions
 - ArcGIS Enterprise Optional Servers:
 - GeoEvent
 - GeoAnalytics
 - Image
 - ArcGIS for Transportation
 - ArcGIS Engine, Engine Extensions, and Engine Develop Kit
 - ArcGIS Runtime Deployments
 - ArcGIS Runtime for Mobile
 - ArcGIS for Windows Mobile Deployments
 - ArcGIS Online, Business Analysts Online and Community Online: Organizational Plans and Additional User

Este documento foi assinado digitalmente por Manoel Antonio Dos Santos,
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinafore.com.br:443> e utilize o código 0AF7-F198-5A3F-B8EB.

**Brasil digital,
menos desigual**

abesrelacionamento@abes.org.br | www.abes.org.br
Av. Ibirapuera - 2907 - 8º Andar - Cj 811 - Moema
São Paulo - SP - CEP: 04029 - 200
Telefone: + 55 11 2161 - 2833

continuação da certidão de nº 220111/37.967 – página 2 de 2

- ArcGIS Online, Business Analysts Online, Community Analysts: Additional Service Credit Sales
 - ArcGIS Web APS's Desktop Application Deployments
 - ArcPAD
 - City Engine
 - Data Appliance for ArcGIS
 - ArcGIS Developer Subscription
 - Esri Roads and Highways for Desktop and for Server, Roadway Reporter
 - Esri Mapping & Charting Solutions
 - GeoPlanner for ArcGIS
 - GeoPlanner for ArcGIS Additional Service Credits
 - ArcGIS Hub
 - Insights for ArcGIS
 - StreetMap Premium
 - Drone2Map
 - Navigator for ArcGIS
 - Geoplanner for ArcGIS
2. que a **IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA**, é também a única distribuidora autorizada pela **Environmental Systems Research Institute, Inc. (ESRI)** para oferecer um acordo de licença empresarial para um único país (EA) para software Esri no Brasil. Todas as EA's estão sujeitas a prévia aprovação pela Esri. Uma EA para um único país é um pacote para o licenciamento de certos softwares Esri para redistribuição e implantação dentro da organização licenciada.
3. que a **IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA**, também é a distribuidora autorizada pela **Environmental Systems Research Institute, Inc. (ESRI)** para oferecer o ArcGIS Platform Checkup Program no Brasil.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

São Paulo, 11 de janeiro de 2022.

ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE
MANOEL ANTONIO DOS SANTOS-DIRETOR JURÍDICO

**Brasil digital,
menos desigual**

abesrelacionamento@abes.org.br | www.abes.org.br
Av. Ibirapuera - 2907 - 8º Andar - Cj 811 - Moema
São Paulo - SP - CEP: 04029 - 200
Telefone: + 55 11 2161 - 2833

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas AssinaForte. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaforte.com.br/Verificar/0AF7-F198-5A3F-B8EB> ou vá até o site <https://assinaforte.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0AF7-F198-5A3F-B8EB



Hash do Documento

3948A4EC60C9FF8D870E09BDD9483F8727A009EAF765F67FAF4641116ABFEBCD

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/01/2022 é(são) :

- Manoel Antonio Dos Santos (Signatário - ABES Associação Brasileira das Empresas de Software) - [REDACTED] em
11/01/2022 18:57 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



JUCESP
22 12 21



2º Oficial de Registro Civil de Títulos e Documentos de São José dos Campos
SP

276309 TD

VICENTE CESAR THOMAZ DE AQUINO

Tradutor Público e Intérprete Comercial

Matrícula Nº 1814 da Junta Comercial do Estado de São Paulo
Av. Adhemar de Barros, 566 – Sala 105 – São José dos Campos – SP – CEP: 12245-011
Tel: (12) 3922-1386 – E-mail: vcoffice2003@yahoo.com.br

LIVRO: 92 FOLHA: 1 TRADUÇÃO Nº: 17.945-21 DATA: 09 de novembro de 2021.

CERTIFICO E DOU FÉ, para os devidos fins de direito, que o texto abaixo é tradução fiel de um documento em língua inglesa – CERTIFICAÇÃO DE DISTRIBUIDOR ESRI - que me foi apresentado pela parte interessada.



17 de setembro de 2021.

Ref.: Certificação de Distribuidor Esri para Imagem Geosistemas e Comércio Ltda.

A Quem Interessar Possa:

O Environmental Systems Research Institute, Inc., (Esri), de Redlands, California, EUA, é o desenvolvedor e fabricante da família de software Esri. Por meio deste instrumento certificamos que **Imagem Geosistemas e Comércio Ltda.**, uma empresa independente, é nosso único distribuidor autorizado no Brasil e está autorizada a demonstrar, promover, comercializar, distribuir, instalar, suportar e oferecer treinamento para certos software Esri e materiais relacionados, os quais se encontram relacionados abaixo:

- ArcGIS Desktop Advanced Single Use and Extensions
- ArcGIS Desktop Standard Single Use and Extensions
- ArcGIS Desktop Basic Single Use and Extensions
- ArcGIS Desktop Advanced Concurrent Use and Extensions
- ArcGIS Desktop Standard Concurrent Use and Extensions
- ArcGIS Desktop Basic Concurrent Use and Extensions
- ArcGIS Enterprise Advanced and Extensions
- ArcGIS Enterprise Standard and Extensions
- ArcGIS Enterprise Workgroup Advanced and Extensions
- ArcGIS Enterprise Workgroup Standard and Extensions
- ArcGIS Enterprise Optional Servers:
 - GeoEvent
 - GeoAnalytics
 - Image
- ArcGIS for Transportation
- ArcGIS Engine, Engine Extensions, and Engine Develop Kit
- ArcGIS Runtime Deployments
- ArcGIS Runtime for Mobile
- ArcGIS for Windows Mobile Deployments
- ArcGIS Online, Business Analysts Online and Community Online: Organizational Plans and Additional Users
- ArcGIS Online, Business Analysts Online and Community Analysts: Additional Service Credit Sales
- ArcGIS Web APS's Desktop Application Deployments
- ArcPad
- CityEngine
- Data Appliance for ArcGIS
- ArcGIS Developer Subscription
- Esri Roads and Highways for Desktop and for Server, Roadway Reporter
- Esri Mapping & Charting Solutions



PMSJC (ISS): [REDACTED]

INSCRIÇÃO



Cópia extraída da JUNTA

DUCESP
22 12 21



1º Oficial de Registro Civil de Títulos e
Documentos de São José dos Campos-
SP

276309 TD

VICENTE CESAR THOMAZ DE AQUINO

Tradutor Público e Intérprete Comercial

Matrícula N° 1814 da Junta Comercial do Estado de São Paulo
Av. Adhemar de Barros, 566 – Sala 105 – São José dos Campos – SP – CEP: 12245-011
Tel: (12) 3922-1386 – E-mail: vcoffice2003@yahoo.com.br

LIVRO: 92 FOLHA: 2

TRADUÇÃO N°: 17.945-21

DATA: 09 de novembro de 2021.

- GeoPlanner for ArcGIS
- GeoPlanner for ArcGIS Additional Service Credits
- ArcGIS Hub
- Insights for ArcGIS
- StreetMap Premium
- XDrone2Map
- Navigator for ArcGIS
- Geoplanner for ArcGIS

Imagen Geosistemas e Comércio Ltda. também está autorizado a vender Drone2Map, Navigator for ArcGIS, Imagem Geosistemas e Comércio Ltda. e Geoplanner for ArcGIS no Brasil.

Imagen Geosistemas e Comércio Ltda. está autorizado a nomear terceiros ou organizações, em bases não exclusivas, para comercializar, instalar e/ou fornecer treinamento para a família de software Esri no Brasil.

Imagen Geosistemas e Comércio Ltda. é também o único distribuidor autorizado pela Esri para oferecer um acordo de licença empresarial para um único país (EA) para software Esri no Brasil. Todas as EA's estão sujeitas a prévia aprovação pela Esri. Uma EA para um único país é um pacote para o licenciamento de certos software Esri para redistribuição de implantação dentro da organização licenciada.

Adicionalmente, **Imagen Geosistemas e Comércio Ltda.** também é o distribuidor autorizado pela Esri para oferecer o ArcGIS Platform Checkup Program no Brasil.

Esta carta é válida até 31 de dezembro de 2022, exceto se notificado em contrário por escrito pela Esri.
Para informações mais detalhadas entre em contato com Antonio Vilela, Gerente para País Internacional na Esri pelo telefone (909) 793-2853 ou por E-mail para avilela@esri.com.

Atenciosamente,

(Assinatura ilegível)

Alejandra Merino

Gerente, Contratos Internacionais

Environmental Systems Research Institute, Inc. (Esri)

cc: Antonio Vilela, Gerente para País Internacional

380 New York Street
Redlands, California 92373-8100 USA

909 793 2853
info@esri.com



INSCRIÇÃO:

IAPAS:



Cópia extraída do cartão da JUNTA

JUICE SP
22 12 21



1º Oficial de Registro Civil de Títulos e
Documentos de São José dos Campos-
SP

276309 TD

VICENTE CESAR THOMAZ DE AQUINO

Tradutor Público e Intérprete Comercial

Matrícula Nº 1814 da Junta Comercial do Estado de São Paulo
Av. Adhemar de Barros, 566 – Sala 105 – São José dos Campos – SP – CEP: 12245-011
Tel: (12) 3922-1386 – E-mail: vcoffice2003@yahoo.com.br

LIVRO: 92 FOLHA: 3 TRADUÇÃO Nº: 17.945-21 DATA: 09 de novembro de 2021.

CERTIFICAÇÃO OFICIAL DA CALIFÓRNIA

CÓDIGO GOVERNAMENTAL § 1189

Um tabelião ou outro oficial ao preencher esta certidão atesta somente a identidade da pessoa que assinou o documento ao qual esta certidão está anexada, e não a veracidade, exatidão ou validade do tal documento.

**Estado da Califórnia
Condado de San Bernardino**

Em 17 de setembro de 2021, em minha presença, Fernando J. Frias, Tabelião, compareceu pessoalmente Alejandra Merino que apresentou prova satisfatória de identidade e comprovou que é a pessoa que assinou tal documento em sua capacidade autorizada, e que com sua assinatura em tal instrumento a pessoa ou a entidade em nome da qual agiu, executou este instrumento.

FERNANDO J. FRIAS
Tabelião - Califórnia
Condado de San Bernardino
Comissão Nº: 2339206
Minha Comissão Expirará em
05/dezembro/2024.

Selo e/ou Carimbo do Tabelião

Certifico sujeito às PENAS POR PERJÚRIO nos termos das leis do Estado da Califórnia que o parágrafo acima é verdadeiro e correto.

EM TESTEMUNHO do que, assino e afixo o selo oficial.

Assinatura: (Fernando J. Frias)

Assinatura do Tabelião

OPCIONAL

Preencher esta parte pode evitar alterações no documento ou reanexação fraudulenta deste formulário a um documento não pretendido.

Descrição do Documento Anexado

Título ou Tipo de Documento: (em branco)

Data do Documento: (em branco)

Número de Páginas: (em branco)

Signatários outros além do indicado acima: (em branco)



INSCRIÇÃO:

CPF:

PMSJC (ISS):

IAPAS:

Registro Civil do 2º Subd de SJCampos - SP
Av. Princesa Isabel, 1717 - Santana - CEP 12211-620
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente certidão expedida
nesta serventia, a qual confere como original.



Cópia extraída da certidão da JUNTA

JUICE SP
22 12 21



1º Oficial de Registro Civil de Títulos e
Documentos de São José dos Campos-
SP
276309 TD

VICENTE CESAR THOMAZ DE AQUINO

Tradutor Público e Intérprete Comercial

Matrícula Nº 1814 da Junta Comercial do Estado de São Paulo
Av. Adhemar de Barros, 566 – Sala 105 – São José dos Campos – SP – CEP: 12245-011
Tel: (12) 3922-1386 – E-mail: vcoffice2003@yahoo.com.br

LIVRO: 92 FOLHA: 4 TRADUÇÃO Nº: 17.945-21 DATA: 09 de novembro de 2021.

(Anexado)

Estado da Califórnia
Secretário de Estado

APOSTILA

(Convenção de Haia de 05 de outubro de 1961)

1. País	Estados Unidos da América	
Este documento público		
2. foi assinado por:	Fernando J. Frias	
3. agindo na capacidade de:	Tabellão, Estado da Califórnia	
4. leva o selo/carimbo de:	Fernando J. Frias, Tabellão, Estado da Califórnia	
CERTIFICADO		
5. em	Los Angeles, Califórnia	
6. no dia	15 de outubro de 2021.	
7. por	Secretário de Estado, Estado da Califórnia	
8. Nº	71167	
9. Selo/Carimbo		10. Assinatura: (Assinatura ilegível)

A Apostila certifica somente a autenticidade da assinatura e a capacidade da pessoa que assinou o documento público e, nos casos apropriados, a identidade do selo ou carimbo afixado em tal documento.
A Apostila não certifica o conteúdo do documento para o qual foi emitida.
A emissão desta Apostila pode ser confirmada em apostille-search.sos.ca.gov/
Esta certidão não constitui uma Apostila nos termos da Convenção de Haia de 05 de outubro de 1961, quando a mesma for apresentada em um país que não seja signatário da Convenção. Em tais casos, a certidão deverá ser apresentada à seção consular da missão que representa aquele país.

NADA MAIS constava do referido documento que devolvo à parte interessada com esta tradução fiel, que conferi, achei conforme e assino, na data abaixo. DOU FÉ.	
São José dos Campos, 09 de novembro de 2021.	
 Vicente Cesar Thomaz de Aquino Tradutor Público e Intérprete Comercial	

Registro Civil do 2º Subd de SJCampos - SP
Av. Princesa Isabel, 1717 - Santana - CEP 12211-620
AUTENTICAÇÃO Autentico a presente cópia extraída
nesta serventia, a qual confere com original do que dou fé.
Valor
Recebido

SJCAMPOS 14 DEZ 2021

EM TESTE



INSCRIÇÃO:

Registro Civil do 2º Subd de SJCampos - SP
Av. Princesa Isabel, 1717 - Santana - CEP 12211-620
AUTENTICAÇÃO Autentico a presente cópia extraída
nesta serventia, a qual confere com original, do que dou fé.

SJCAMPOS 05 JAN 2022

EM TESTE

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO
Bruno Felipe Moreira Magalhães - Substituto



Cópia extraída de certidão da JUNTA

JUICESP
22 12 21

276309 TD

September 17, 2021

Re: Esri Distributor Certification for Imagem Geosistemas e Comércio Ltda.

To Whom It May Concern:

Environmental Systems Research Institute, Inc. (Esri), of Redlands, California, USA is the developer and manufacturer of the Esri family of software. We certify that Imagem Geosistemas e Comércio Ltda., an independent company, is our sole authorized distributor within Brazil and is authorized to demonstrate, promote, market, distribute, install, support, and provide instruction for certain Esri software and related materials listed below:

- ArcGIS Desktop Advanced Single Use and Extensions
- ArcGIS Desktop Standard Single Use and Extensions
- ArcGIS Desktop Basic Single Use and Extensions
- ArcGIS Desktop Advanced Concurrent Use and Extensions
- ArcGIS Desktop Standard Concurrent Use and Extensions
- ArcGIS Desktop Basic Concurrent Use and Extensions
- ArcGIS Enterprise Advanced and Extensions
- ArcGIS Enterprise Standard and Extensions
- ArcGIS Enterprise Workgroup Advanced and Extensions
- ArcGIS Enterprise Workgroup Standard and Extension
- ArcGIS Enterprise Optional Servers:
 - GeoEvent
 - GeoAnalytics
 - Image
- ArcGIS for Transportation
- ArcGIS Engine, Engine Extensions, and Engine Develop Kit
- ArcGIS Runtime Deployments
- ArcGIS Runtime for Mobile
- ArcGIS for Windows Mobile Deployments
- ArcGIS Online, Business Analysts Online and Community Online: Organizational Plans and Additional Users
- ArcGIS Online, Business Analyst Online, Community Analysts: Additional Service Credit Sales
- ArcGIS Web APS's Desktop Application Deployments
- ArcPad
- CityEngine
- Data Appliance for ArcGIS
- ArcGIS Developer Subscription
- Esri Business Analyst for Server
- Esri Roads and Highways for Desktop and for Server, Roadway Reporter
- Esri Mapping & Charting Solutions

380 New York Street
Redlands, California 92373-8100 USA



Cópia extraída da certidão da JUNTA



DUCESP

03 12 21

1º Oficial de Registro Civil de Títulos e
Documentos de São José dos Campos
SP

276309 TD

- GeoPlanner for ArcGIS
- GeoPlanner for ArcGIS Additional Service Credits
- ArcGIS Hub
- Insights for ArcGIS
- StreetMap Premium
- Drone2Map
- Navigator for ArcGIS
- Geoplanner for ArcGIS

Imagem Geosistemas e Comércio Ltda. is authorized to appoint other third-party persons or organizations on a nonexclusive basis to market, install and/or provide instruction for the Esri family of software within Brazil.

Imagem Geosistemas e Comercio Ltda. is also the sole distributor authorized by Esri to offer a single country enterprise agreement (EA) for Esri software within Brazil. Each single country EA is subject to Esri's prior approval. A single country EA is a bundled package for licensing certain Esri software for redistribution and deployment within the licensed organization.

Additionally, Imagem Geosistemas e Comercio Ltda. is also the distributor authorized by Esri to offer the ArcGIS Platform Checkup Program within Brazil.

This letter expires on December 31, 2022, unless otherwise notified by Esri in writing.

For further information, please contact Antonio Vilela, International Country Manager at Esri at (909) 793-2853 or avilela@esri.com.

Sincerely,

A. Merino

Alejandra Merino
Manager, International Contracts
Environmental Systems Research Institute, Inc. (Esri)

cc: Antonio Vilela, International Country Manager

380 New York Street
Redlands, California 92373-8100 USA

909 793 2853
info@esri.com

esri.com



Cópia extraída da certidão da JUNTA

Registro Civil do 2º Subd de SJCampos - SP
Av. Princesa Isabel, 1717 - Santana - CEP 12211-020
AUTENTICAÇÃO Autentico a presente cópia extraída
nesta serventia, a qual confere com original, do que dou fé



JUDESP
22 12 21

1º Oficial de Registro Civil de Títulos e
Documentos de São José dos Campos-
SP

276309 TD

CALIFORNIA ACKNOWLEDGMENT

CIVIL CODE § 1189

A notary public or other officer completing this certificate verifies only the identity of the individual who signed the document to which this certificate is attached, and not the truthfulness, accuracy, or validity of that document.

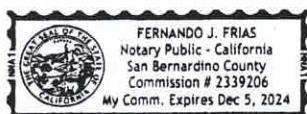
State of California

County of San Bernardino

}

On September 17, 2021 before me, Fernando J. Frias, Notary Public
 Date Here Insert Name and Title of the Officer
 personally appeared Alejandra Merino
 Name(s) of Signer(s)

who proved to me on the basis of satisfactory evidence to be the person(s) whose name(s) is/are subscribed to the within instrument and acknowledged to me that he/she/they executed the same in his/her/their authorized capacity(ies), and that by his/her/their signature(s) on the instrument the person(s), or the entity upon behalf of which the person(s) acted, executed the instrument.



I certify under PENALTY OF PERJURY under the laws of the State of California that the foregoing paragraph is true and correct.

WITNESS my hand and official seal.

Signature Fernando J. Frias

Signature of Notary Public

Place Notary Seal and/or Stamp Above

OPTIONAL

Completing this information can deter alteration of the document or fraudulent reattachment of this form to an unintended document.

Description of Attached Document

Title or Type of Document:

Document Date: _____ Number of Pages: _____

Signer(s) Other Than Named Above: _____

Capacity(ies) Claimed by Signer(s)

Signer's Name: _____

- Corporate Officer – Title(s): _____
- Partner – Limited General
- Individual Attorney in Fact
- Trustee Guardian or Conservator
- Other: _____

Signer is Representing: _____

Signer's Name: _____

- Corporate Officer – Title(s): _____
- Partner – Limited General
- Individual Attorney in Fact
- Trustee Guardian or Conservator
- Other: _____

Signer is Representing: _____

©2019 National Notary Association

Registro Civil do 2º Subd de SJCampos - SP
 Av. Princesa Isabel, 1717 - Santana - CEP 12211-620
 AUTENTICAÇÃO Autentico a presente cópia extraída
 nesta serventia, a qual confere com original, do que dou fé.

SJCAMPoS 14 DEZ 2021

EM TEST^o



VÁLIDO SOMENTE COMO SELO DE AUTENTICIDADE

Luis Carlos Vidalram Junior - Oficial

Registro Civil do 2º Subd de SJCampos - SP
 Av. Princesa Isabel, 1717 - Santana - CEP 12211-620
 AUTENTICAÇÃO Autentico a presente cópia extraída
 nesta serventia, a qual confere com original, do que dou fé.

SJCAMPoS 05 JAN 2022

EM TEST^o



State of California
CONVENTO S.J.CAMP
Secretary of State

1º Oficial de Registro Civil de Títulos e
 Documentos de São José dos Campos - SP

276309 TD

This Certificate is not valid for use anywhere within the United States of America, its territories or possessions.

APOSTILLE

(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

1. Country: Pays / País:	United States of America		
This public document Le présent acte public / El presente documento público			
2. has been signed by a été signé par ha sido firmado por	Fernando J. Frias		
3. acting in the capacity of agissant en qualité de quien actúa en calidad de	Notary Public, State of California		
4. bears the seal / stamp of est revêtu du sceau / timbre de y está revestido del sello / timbre de	Fernando J. Frias, Notary Public, State of California		
Certified Attesté / Certificado			
5. at à / en	Los Angeles, California	6. the le / el día	15th day of October 2021
7. by par / por	Secretary of State, State of California		
8. N° sous n° bajo el número	71167		
9. Seal / stamp: Sceau / timbre: Sello / timbre:		10. Signature: Signature: Firma:	

This Apostille only certifies the authenticity of the signature and the capacity of the person who has signed the public document, and, where appropriate, the identity of the seal or stamp which the public document bears.

This Apostille does not certify the content of the document for which it was issued.

To verify the issuance of this Apostille, see: apostille-search.sos.ca.gov/.

This certificate does not constitute an Apostille under the Hague Convention of 5 October 1961, when it is presented in a country which is not a party

to the Convention. In such cases, the certificate should be presented to the consular section of the mission representing that country.

Cette Apostille atteste uniquement la véracité de la signature, la qualité en laquelle le signataire de l'acte a agi et, le cas échéant, l'identité du sceau ou timbre dont cet acte public est revêtu.

Cette Apostille ne certifie pas le contenu de l'acte pour lequel elle a été émise.

Cette Apostille peut être vérifiée à l'adresse suivante: apostille-search.sos.ca.gov/.

Ce certificat ne constitue pas une Apostille en vertu de la Convention de La Haye du 5 Octobre 1961, lorsque présenté dans un pays qui n'est pas

partie à cette Convention. Dans ce cas, le certificat doit être présenté à la section consulaire de la mission qui représente ce pays.

Esta Apostilla certifica únicamente la autenticidad de la firma, la calidad en que el signatario del documento haya actuado y, en su caso, la identidad del sello o timbre del que el documento público esté revestido.

Esta Apostilla no certifica el contenido del documento para el cual se expidió.

Esta Apostilla se puede verificar en la dirección siguiente: apostille-search.sos.ca.gov/.

Este certificado no constituye una Apostilla en virtud del Convenio de La Haya de 5 de octubre de 1961 cuando se presenta en un país que no es parte del Convenio. En estos casos, el certificado debe ser presentado a la sección consular de la misión que representa a ese país.

Sec/State Form NP-40 LA (rev. 01/2021)



Registro Civil do 2º Subd de SJCampos - SP
 Av. Princesa Isabel, 1717 - Santana - CEP 12211-620
 AUTENTICAÇÃO Autentico a presente cópia extraída
 nesta serventia, a qual confere com original, do que dou fé

SJCAMPoS 05 JAN 2022
 EM TESTE
 Bruno Felipe Moreira Magalhães - Substituto

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
 Bruno Felipe Moreira Magalhães - Substituto



EMP	NOTA DE EMPENHO	40101.0009.21.0000007-8	
Nº Pedido (PED): 40101.0009.21.0000009-3	Data de Emissão: 05/05/2021		
Nº Pedido (PAD): **** * * *			
Data de criação do doctº: 05/05/2021	Nº Instrumento: 40101.0009.21.0000002-9		
Unidade Orçamentária: 40101 - Superintendência de Gestão Administrativa	Unidade Gestora: 0009 - Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça do Meio Ambiente - MP		
Projeto/Atividade: 6271 - Atuação Ministerial na Defesa e Proteção do Meio Ambiente	Recurso: Normal	Tipo de Empenho: Ordinário	
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade - art. 60	Nº Referência Licitação: 4010100092100000029	Motivo Dispensa/Inexigibilidade licitação Lei 9.433/05, art. 60, inc.I	
Subfonte - Convênio Federal:	Nº IC - Convênio Federal: *****	Restos a Pagar Não	Transferido - Restos a Pagar Não
Nº Processo/Exercício Processo: 4719/2021	Nº Processo - SEI: **** * * *		

DADOS DO CREDOR	
Código: 2013.08648-7	
Nome: IMAGEM GEOSISTEMAS & COMERCIO LTDA	
Endereço: RUA ITORORO,	
Bairro: VILA BANDEIRANTE	Município: São José dos Campos
CEP: 12.216-440	UF: SP
CPF/ CNPJ/ IG: 67.393.181/0001-34	Insc. Estadual: 0
RG: *** * * *	

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO	
Dotação Orçamentária: 40101.0009.03.091.324.6271.9900.44904000.0100000000.1	
Valor Total do Empenho (R\$):	Valor por Extenso: VINTE E SETE MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS *** 27.969,41
Histórico: Empenho do PED Nº 40101.0009.21.0000009-3 SEI Nº 19.09.02191.0004719/2021-07. CEAMA/CIGEO/PE; 7.4.1/Ação 6271 - 2021. ATIVIDADE MÃE: Renovação de Licenças de software. ATIVIDADE: Atualizar as licenças. (Software ArcGis).	
Data de Autorização da Despesa: 05/05/2021	Ordenador de Despesa: Yuri Lopes De Mello
 _____ Yuri Lopes De Mello Ordenador de Despesa	
Observações: Situação do EMP: Empenho (EMP) normal	



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício igual a 2022

Código da Unidade Gestora igual a 9

Código do PAOE igual a 6271

Exercício:	2022
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0009 - Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça do Meio Ambiente - MP
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	324 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	6271 - Atuação Ministerial na Defesa e Proteção do Meio Ambiente
Região:	9900 - Estado
Objetivo do PAOE:	Fomentar ações judiciais e/ou extrajudiciais para formação de uma consciência crítica da sociedade e o desenvolvimento econômico sustentável, em prol da preservação, conservação e recuperação do ambiente e de seus ecossistemas
Produto:	2280 - Atuação ministerial de fomento realizada
Quantidade Prevista:	250,00 unidade
Quantidade Atual:	250,00 unidade

Natureza	Destinação	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
33901400	0.100.000000	Normal	78.000,00	0,00	0,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.065,00	10.065,00	5.295,00	5.295,00	67.935,00
33903200	0.100.000000	Normal	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
33903300	0.100.000000	Normal	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.621,94	13.621,94	4.861,64	4.861,64	61.378,06
33903900	0.100.000000	Normal	81.000,00	0,00	0,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00
44904000	0.100.000000	Normal	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
44905200	0.100.000000	Normal	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158.000,00
Região	Total do Tesouro		441.000,00	0,00	0,00	441.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	23.686,94	23.686,94	10.156,64	10.156,64	417.313,06
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		441.000,00	0,00	0,00	441.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	23.686,94	23.686,94	10.156,64	10.156,64	417.313,06

**Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED**

Natureza	Destinação	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
PAOE	Total do Tesouro		441.000,00	0,00	0,00	441.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	23.686,94	23.686,94	10.156,64	10.156,64	417.313,06
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal PAOE		441.000,00	0,00	0,00	441.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	23.686,94	23.686,94	10.156,64	10.156,64	417.313,06
Programa	Total do Tesouro		441.000,00	0,00	0,00	441.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	23.686,94	23.686,94	10.156,64	10.156,64	417.313,06
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Programa		441.000,00	0,00	0,00	441.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	23.686,94	23.686,94	10.156,64	10.156,64	417.313,06
UO	Total do Tesouro		441.000,00	0,00	0,00	441.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	23.686,94	23.686,94	10.156,64	10.156,64	417.313,06
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal UO		441.000,00	0,00	0,00	441.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	23.686,94	23.686,94	10.156,64	10.156,64	417.313,06
Orgão	Total do Tesouro		441.000,00	0,00	0,00	441.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	23.686,94	23.686,94	10.156,64	10.156,64	417.313,06
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Órgão		441.000,00	0,00	0,00	441.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	23.686,94	23.686,94	10.156,64	10.156,64	417.313,06
Geral	Total do Tesouro		441.000,00	0,00	0,00	441.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	23.686,94	23.686,94	10.156,64	10.156,64	417.313,06
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral		441.000,00	0,00	0,00	441.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	23.686,94	23.686,94	10.156,64	10.156,64	417.313,06

MANIFESTAÇÃO

Ao coordenador do CEAMA (autorizador e ordenador de despesa) para análise do processo devidamente instruído. Estando em conformidade, se manifestar acerca da aprovação da despesa. Após, devolver para o CEAMA Apoio Técnico Administrativo.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Brito Gama** em 19/04/2022, às 16:39, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0341724** e o código CRC **70539366**.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 67.393.181/0001-34

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22050034069-02

Data e hora da emissão 03/05/2022 09:26:02

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, TRIBUTOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS

CERTIFICA que não constam, até presente data, débitos relativos a **Tributo(s) Imobiliário(s),Lançamento(s) Diverso(s),Taxa da Vigilância Sanitária**, onerando o nome de **IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA**, no CNPJ 67.393.181/0001-34, e com Inscrição Municipal nº 079773, Constam, porém, débitos relativos a **Tributo(s) Mobiliário(s),Multas(s)**, Constam, porém, débitos relativos a , os quais são objetos de **Parcelamento, estando em dia com o mesmo e objeto recurso, estando com a sua exigibilidade suspensa**. Fica, entretanto, assegurado ao Município, o direito de cobrança de qualquer débito que seja apurado posteriormente, sujeitando-se ainda o contribuinte, se for o caso, às penalidades cabíveis e previstas em Lei.

**OBS: CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA CONFORME DISPOSITIVO, CONFORME ART.206 DO C.T.N.
CERTIDÃO VÁLIDA POR 180 (CENTO E OITENTA DIAS).**

Certidão concedida no dia **31/01/2022** às **00:00:00**

Valido até: **27/07/2022**

Chave para validação: **AG2GFFDDA335927**

Esta certidão não abrange o(s) débito(s) Imobiliário(s), em nome de terceiros, eventualmente existente(s) no imóvel onde está estabelecido à empresa, devendo, se necessário, ser requerida em separado.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da Prefeitura Municipal, na internet, no endereço <http://www.sjc.sp.gov.br>.

A presente certidão foi emitida pelo site <http://www.sjc.sp.gov.br>, através do sistema informatizado da PMSJC, nos termos do Decreto 10.951/03 de 24 de abril de 2003.

Certidão Expedida Gratuitamente.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 67.393.181/0001-34

Razão Social: IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA

Endereço: R ITAJAI 80 SALA 705 / CONDOMINIO CENTRO E / SAO JOSE DOS CAMPOS / SP / 12246-858

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/04/2022 a 16/05/2022

Certificação Número: 2022041700345983795364

Informação obtida em 03/05/2022 09:30:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

DESPACHO

Ciente. De acordo.



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Lopes De Mello** em 03/05/2022, às 14:35, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0351439** e o código CRC **74FA48A9**.

MANIFESTAÇÃO

À assessoria jurídica para análise e deliberação da contratação.

Atenciosamente,

Larissa Gama



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Brito Gama** em 03/05/2022, às 15:22, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0351550** e o código CRC **218204CA**.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 67.393.181

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 35790156

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 19/04/2022 15:23:30

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE – COMPRAS

1. OBJETO

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	Especificação do Objeto 06(seis) Licenças de manutenção para uso de software ArcGis Desktop Basic com extensões de uso, sendo: 01(uma) licença primária, 04(quatro) licenças secundárias e 1(uma) ArcGIS Spatial Analyst for Desktop Single Use Primary	
1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO ESCOLHER <u>UMA</u> DAS TRÊS OPÇÕES <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/> (x)	A) AQUISIÇÃO IMEDIATA
	<input type="checkbox"/> ()	B) AQUISIÇÃO PARCELADA
1.3 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	As licenças mencionadas são utilizadas para elaboração de cartas, mapas, análises espaciais a partir de Sensoriamento Remoto, imageamento e manipulação de todos os dados geoespaciais constantes no CIGEO. Desde o início das suas atividades, o CIGEO já elaborou cerca de 5.200 produtos cartográficos e todos eles foram tratados, elaborados ou ajustados utilizando-se desta plataforma. A manutenção das licenças se faz necessária para continuidade das atividades diárias do CIGEO relacionadas à análise espacial manipulação de dados espaciais e para o avanço das atividades relacionadas a projetos em andamento.	
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>DA INVIALIDADE DE COMPETIÇÃO</u>	Empresa é a única distribuidora do objeto no Brasil, conforme carta de exclusividade em anexo.	
1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS	<input type="checkbox"/> () SIM	<input checked="" type="checkbox"/> (x) NÃO
	1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:	



TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE – COMPRAS

ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):	1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:	
2. FUNDAMENTO LEGAL		
2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):	(x)	A) Artigo 60, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca;
	()	B) Artigo 60, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para a contratação dos serviços técnicos enumerados no art. 23 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a exigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;
	()	C) Artigo 60, caput - quando caracterizada a inviabilidade de competição;
3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO		
3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL	3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO	
	() A SIM (x) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)	
3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:	
	> <u>3</u> dias () Úteis (x) Corridos.	
	> Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.	
3.2.2 PRAZOS DE EXECUÇÃO		
> <u>5</u> dias (x) Úteis () Corridos		
> O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.		
3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO -		
(x) A) NÃO		
() B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.		



TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE – COMPRAS

	<p>➤ Por até _____ dias <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p>
<p>3.2.4 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Link das licenças enviadas por e-mail.</p>	
3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	<p>3.2.5 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Execução deve ser agendada - <input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO <input type="checkbox"/> B) SIM➤ Unidade responsável:➤ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____) _____ e _____@mpba.mp.br➤ Dias para realização da entregados serviços:➤ Horários para execução:➤ Condições especiais adicionais
3.3 GARANTIA DO OBJETO ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i>	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA</p> <p>B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): <input type="checkbox"/> A) CONTRATADA (Regra geral) <input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (Exceção)<ul style="list-style-type: none">➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): <input type="checkbox"/> A) 01 ANO <input type="checkbox"/> B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) <input type="checkbox"/> C) OUTRO. Especificar:➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):



TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE – COMPRAS

3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO	<p>() A) _____ HORAS () Úteis () Corridas</p> <p>() B) _____ DIAS () Úteis () Corridos</p> <p>➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>() A) SIM</p> <p>() B) NÃO</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>() A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador</p> <p>() B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)</p> <p>() C) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).</p> <p>Regras:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário; <p>() D) Outra. Especificar:</p> <p>➤ DEMAIS REGRAMENTOS:</p>		
	<p>3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: _____ dias () Úteis () Corridos</p> <p>3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: _____ dias () Úteis () Corridos</p> <p>3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:</p> <p>3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>(x) A) NÃO SE APLICA</p> <p>() B) PRAZO: () _____ HORAS () Úteis () Corridas () _____ DIAS () Úteis () Corridos</p>		



TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE – COMPRAS

	<p>DEMAIS REGRAMENTOS:</p> <p>3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.</p> <p>3.4.6 O recebimento dado pelo M\xfinst\xedrio P\xfablico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor n\xf3o ser\xe1 considerado para fins de recebimento provis\xf3rio/definitivo;</p> <p>3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato s\xf3 ser\xe1 concretizado depois de adotados, pelo M\xfinst\xedrio P\xfablico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exig\xeancias contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA n\xf3 9.433/2005;</p> <p>3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo M\xfinst\xedrio P\xfablico do Estado da Bahia n\xf3o exclui a responsabilidade do fornecedor por v\xfrios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licit\xe1ção que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao M\xfinst\xedrio P\xfablico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.\x96 8.078/90 – C\xf3digo de Defesa do Consumidor.</p>
3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</p> <p><input type="checkbox"/> B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.</p> <p>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):</p> <p>➤ Indicar regras/condições para subcontratação:</p>
3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	<p>3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS</p> <p><input type="checkbox"/> B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA</p> <p>C) PAGAMENTO PARCELADO:</p> <p>➤ Quantidade de parcelas:</p> <p>➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):</p>



TERMO DE REFER\u00c9NCIA – INEXIGIBILIDADE – COMPRAS

	<input type="checkbox"/> C) PAGAMENTO MENSAL
	<input type="checkbox"/> D) OUTRA:
3.6.2 CONDI\u00c7\u00E3ES ESPECIAIS PARA EFETIVA\u00c7\u00AO DO PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OP\u00c7\u00AO (Marcar com X):	
	<input checked="" type="checkbox"/> A) N\u00e3O SE APLICA
	<input type="checkbox"/> B) CONDI\u00c7\u00E3ES ESPECIAIS. Especificar:
3.6.3 DEMAIS REGRAS:	
3.6.3.1 O pagamento ser\u00e1 processado mediante apresenta\u00e7\u00ao, pela contratada, de nota fiscal e certid\u00f5es cab\u00edveis - documenta\u00e7\u00ao esta que dever\u00e1 estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Minist\u00e9rio P\u00fablico do Estado da Bahia, e se concluir\u00e1 no prazo de 08 (oito) dias \u00futeis a contar da data de apresenta\u00e7\u00ao da documenta\u00e7\u00ao, desde que n\u00e3o haja pend\u00eancia a ser regularizada;	
3.6.3.2 Verificando-se qualquer pend\u00eancia impeditiva do pagamento, ser\u00e1 considerada como data de apresenta\u00e7\u00ao da documenta\u00e7\u00ao aquela na qual foi realizada a respectiva regulariza\u00e7\u00ao;	
3.6.3.3 As notas fiscais dever\u00e3o discriminar os tributos, com respectivos valores, al\u00edquotas e bases de c\u00e1lculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;	
3.6.3.4 O Minist\u00e9rio P\u00fablico do Estado da Bahia realizar\u00e1 a reten\u00e7\u00ao de impostos ou outras obriga\u00e7\u00oes de natureza tribut\u00e1ria, na hip\u00f3tese de figurar como substituto tribut\u00e1rio, de acordo com a legisla\u00e7\u00ao vigente;	
3.6.3.5 Os pagamentos ser\u00e3o efetuados atrav\u00e9s de ordem banc\u00e1ria, para cr\u00e9dito em conta corrente e ag\u00eancia indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimenta\u00e7\u00ao oficial de recursos do Estado da Bahia;	
3.6.3.6 A atualiza\u00e7\u00ao monet\u00e1ria dos pagamentos devidos pelo Minist\u00e9rio P\u00fablico do Estado da Bahia, em caso de mora, ser\u00e1 calculada considerando a data do vencimento da obriga\u00e7\u00ao e do seu efetivo pagamento, de acordo com a varia\u00e7\u00ao do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.	
3.7 POSSIBILIDADE OU N\u00A3O DE REAJUSTAMENTO, COM INDICA\u00C7\u00AO DE \u00d9NDICE OFICIAL ESCOLHER <u>UMA</u> OP\u00C7\u00AO	<input checked="" type="checkbox"/> A) PRE\u00c7OS IRREAJUST\u00c1VEIS
	<input type="checkbox"/> B) PRE\u00c7OS PASS\u00d1VEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u>



TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE – COMPRAS

<p>(Marcar com X):</p>	<p>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) INPC/IBGE</p> <p>() B) OUTRO. Indicar:</p> <p>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;</p> <p>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</p> <p>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;</p>
<p>3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p>	<p>A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() Opção 1: 12 meses. Disponibilização da licença será em 31/08/2022. Prazo final de vigência em 30/08/2023, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <p>() Opção 2: _____ dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p>
<p>3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS</p>	<p>B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p>() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>() Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p>() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p>



TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE – COMPRAS

- Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO *(Marcar com X):*

A) NÃO

B) SIM. Justificativa:

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE – COMPRAS

- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;
- 3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
<input type="checkbox"/>	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;
- 3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;



TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE – COMPRAS

- 3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;
- 3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

(x) A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

() B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.11 INDICAÇÃO
SOBRE A
NECESSIDADE DE
GARANTIA
CONTRATUAL, COM
PERCENTUAL

ESCOLHER UMA
OPÇÃO
(Marcar com X):

(x) A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)

() B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL

() C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:

➤ Percentual exigido:
() 5% (cinco por cento) OU () Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento)

➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE – COMPRAS

ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecim ento	Quantidade Estimada	Valor unitário	Valor total por item
1	Serviço de Manutenção do software ArcGIS Desktop Basic de Uso Único (Primária) incluindo suporte técnico, Serviço de Manutenção de versão, um usuário nomeado para acessar dados e online services e cem créditos de serviço do ArcGIS Online Service	UN	01	R\$ 6.223,53	R\$ 6.223,53
2	Serviço de Manutenção do software ArcGIS Desktop Basic de Uso Único (Secundária) incluindo suporte técnico, Serviço de Manutenção de versão, um usuário nomeado para acessar dados e online services e cem créditos de serviço do ArcGIS Online Service	UN	04	R\$ 4.667,65	R\$ 18.670,60
3	Serviço de Manutenção do software ArcGIS Spatial Analyst for Desktop Single Use Primary Maintenance.	UN	01	R\$ 7.779,41	R\$ 7.779,41
Valor Total dos itens					

1.2 INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO: Licença primária e secundária para uso de Software ArcGis e uma atualização.

1.3 DETALHAMENTO DOS ITENS: 06 (seis) Licenças de manutenção para uso de software ArcGis Desktop Basic com extensões de uso, sendo: 01(uma) licença primária, 04(quatro) licenças secundárias e 1(uma) ArcGIS Spatial Analyst for Desktop Single Use Primary.

2. DETALHAMENTO – PRESTAÇÃO PARCELADA (Caso tenha sido assinalada a opção “B” do item 1.2 do TR):

Item	Indicação sucinta do bem	Quantidade De Parcelas	Quantidade De bens Por Parcela	Periodicidade
1				
2				
...				



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

**TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE –
COMPRAS**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 67.393.181/0001-34

Razão Social: IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA

Endereço: R ITAJAI 80 SALA 705 / CONDOMINIO CENTRO E / SAO JOSE DOS CAMPOS / SP / 12246-858

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/05/2022 a 04/06/2022

Certificação Número: 2022050600574985458022

Informação obtida em 19/05/2022 09:51:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PARECER

PROCEDIMENTO N\xba: 19.09.02191.0008526/2022-78

INTERESSADO: CEAMA - CENTRO DE APOIO OPERACIONAL \x8c PROMOTORIAS DE JUSTI\x8a DO MEIO AMBIENTE

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITA\x8aO

EMENTA: CONTRATA\x8aO DIRETA. AQUISI\x8aO DE LICEN\x8as DE MANUTEN\x8aO DE SOFTWARE. INEXIGIBILIDADE DE LICITA\x8aO. ARTIGO 60, I, DA LEI ESTADUAL N\xba 9.433/05. EXCLUSIVIDADE. PELA POSSIBILIDADE.

PARECER N\xba 353/2022

I – RELATÓRIO

Trata-se de solicitação para contratação direta, mediante **inexigibilidade de licitação** em favor da empresa **IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA**, visando a aquisição de 6 (seis) licenças de manutenção para uso de *Desoftware ArcGis Desktop Basic* com extensões de uso, sendo: 1 (uma) licença primária, 4 (quatro) licenças secundárias e 1 (uma) *ArcGIS Spatial Analyst forsktop Single Use Primary*, durante 12 (doze) meses, com disponibilização a partir de 31/08/2022 até 30/08/2023.

Instrui o presente expediente: Formulário de Autorização de Inexigibilidade; Justificativa; Termo de Referência; Proposta Comercial; informações orçamentárias; Cartas de Exclusividade; Certidões Regulamentares; bem como empenho.

As despesas correrão por conta da atividade **6271**, elemento de despesa **44.90.40.00**, cujo saldo de dotação orçamentária é de **R\$ 33.000,00** (trinta e três mil reais).

É o breve Relatório, prossegue-se ao opinativo.

II – DA CONTRATA\x8aO DIRETA

O dever de licitar da Administração Pública advém do princípio da indisponibilidade dos bens e interesses públicos, visto que ela, diferente do particular, não detém ampla liberdade para transacionar, devendo, sempre que possível, utilizar-se de um procedimento competitivo, com critérios objetivos e garantia da isonomia entre os participantes, para selecionar a proposta mais vantajosa. Tal *munus* encontra fundamento na Constituição Federal em seu art. 37, XXI, *in verbis*:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (grifos nossos)

Nessa esteira, ao mencionar “*ressalvados os casos especificados na legislação*” o Constituinte delegou ao legislador infraconstitucional a possibilidade de regulamentar as hipóteses de contratação direta, sendo a inexigibilidade uma delas. Esta decorre da inviabilidade da competição, considerando a ausência de alguns pressupostos que autorizariam a instauração do certame,¹ estando disciplinada, na legislação baiana, no art. 60, da Lei nº 9.433/2005: “*É inexigível a licitação quando caracterizada a inviabilidade de competição (...)*”.

Muito embora seja possível, segundo doutrina dominante, a contratação direta com fulcro no caput do art. 60 do retromencionado diploma legal, quando caracterizada inviabilidade de competição; a presente casuística se amolda à previsão do inciso I, que fundamenta a inexigibilidade para aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros **com fornecedor exclusivo**, vejamos:

Art. 60 – É inexigível a licitação quando caracterizada a inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca;

(...)

§ 1º - Considera-se produtor, empresa, representante comercial ou revendedor **exclusivo aquele que seja o único a explorar a atividade no âmbito nacional** para os limites de concorrência e tomada de preços, e no do Estado, para o limite de convite, devendo a **comprovação de exclusividade ser feita através de atestado** fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, quando seja o caso, ou pelas entidades de classe equivalente. (grifos nossos)

In casu, verifica-se a observância do quanto estabelecido no parágrafo primeiro do art. 60 através das **Cartas de Exclusividade** emitidas pela ACI - Associação Comercial e Industrial de São José dos Campos (0341487), ABES - Associação Brasileira das Empresas de Software (0341488) e Certificado de Distribuição originária da ESRI (0341489).

Esses documentos asseguram que a Empresa Imagem Geosistemas e Comércio Ltda. é a única distribuidora no Brasil da empresa *Environmental Systems Research Institute, Inc. (ESRI)*, portanto, responsável, com exclusividade, pela comercialização e distribuição de vários produtos, dentre os quais destaca-se os objetos desse expediente. Sendo assim, verifica-se o preenchimento do requisito necessário para a contratação direta do art. 60, I da legislação em voga.

III – DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E DA JUSTIFICATIVA

É cediço que toda contratação pública necessita da demonstração da existência de disponibilidade orçamentária prévia, conforme estabelece o diploma legal baiano supracitado:

Art. 11 - Nenhuma obra ou serviço será licitado ou contratado, sob pena de nulidade dos atos e responsabilidade de quem lhe deu causa, sem que se atenda aos seguintes requisitos:

(...)

III- disponibilidade de recursos orçamentários;

(...)

§ 2º - Entende-se como disponibilidade de recursos orçamentários, para os fins do disposto no inciso III do caput deste artigo:

I- a efetiva existência de dotação que assegure o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;

II- a previsão da inclusão de recursos orçamentários em exercícios futuros, inclusive aqueles que advenham do repasse de verbas assegurado por outros órgãos ou entidades públicas, mediante convênios, acordos ou outros ajustes específicos.

No caso *sub oculis*, a unidade gestora indicou a dotação orçamentária prevista para esse ajuste (0341467 e 0341723). Ademais, em obediência à jurisprudência do TCU,² que indica a necessidade de justificativa da escolha do fornecedor e do preço ajustado, a referida unidade justificou a necessidade da pretensa contratação (0341170), sendo oportuno salientar o seguinte trecho:

As licenças mencionadas são utilizadas para elaboração de cartas, mapas, análises espaciais a partir de Sensoriamento Remoto, imageamento e manipulação de todos os dados geoespaciais constantes no CIGEO. Desde o início das suas atividades, o CIGEO já elaborou cerca de 5.200 produtos cartográficos e todos eles foram tratados, elaborados ou ajustados utilizando-se desta plataforma. A manutenção das licenças se faz necessária para continuidade das atividades diárias do CIGEO relacionadas à análise espacial manipulação de dados espaciais e para o avanço das atividades relacionadas a projetos em andamento.

A manutenção das licenças se faz necessária para continuidade das atividades diárias do CIGEO relacionadas à análise espacial manipulação de dados espaciais e para o avanço das atividades relacionadas a projetos em andamento.

Por conseguinte, a unidade responsável justificou as razões que motivaram a escolha da pretensa contratada que, no caso *sub examine*, é a exclusividade do fornecedor, como já mencionado anteriormente (com fulcro no art. 60, I da Lei Estadual nº 9.433/2005).

Percebe-se assim que o objeto da avença em questão visa auxiliar o desempenho das atividades do *Parquet* baiano, mediante a continuidade das atividades que são desenvolvidas pelo CIGEO - Centro Integrado de Geoinformação, relacionadas à análise espacial e à manipulação de dados espaciais para o avanço das atividades relacionadas a projetos em andamento nessa Instituição.

Cumpre salientar que, na esteira da orientação normativa AGU nº. 17/2009, foi anexado aos autos a Nota de Empenho concernente a atualizações das licenças do ano anterior por este Órgão Ministerial (0341494), demonstrando que os preços propostos para a aquisição dos produtos arrolados nesse expediente encontram-se na média dos valores praticados, o que indica uma proporcionalidade do orçamento, denotando que o valor da pretensa contratação está condizente com o praticado no mercado.

IV - CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta Assessoria Técnico-Jurídica **opina favoravelmente à contratação direta em epígrafe**, resguardada a conveniência e oportunidade da Administração.

É o Parecer, s.m.j.

Salvador, 19 de maio de 2022.

Belo. Maria Paula Simões Silva
Assessora de Gabinete
Assessoria Técnico-Jurídica/SGA
Mat. 351.869

¹ VARESCHINI, Julieta Mendes Lopes, Coleção JML Consultoria Contratação Direta. 3^a ed. Curitiba, Editora JML, 2014, p.164.

² “Em caso de contratação por dispensa ou inexigibilidade, deve constar do processo, **obrigatoriamente, a razão da escolha do fornecedor e a justificativa de preço**, em atendimento ao art. 26, parágrafo único, incisos II e III, da Lei 8.666/1993.” (Acordão 1403/2010 Plenário TCU) (Grifos nossos).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Paula Simões Silva** em 19/05/2022, às 10:21, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0365143** e o código CRC **6E62B779**.

DESPACHO

Acolho manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica pelos fundamentos expostos no Parecer nº 353/2022, e autorizo a **inexigibilidade de licitação** em favor da empresa **IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA**, para aquisição de 6 (seis) licenças de manutenção para uso de *Desoftware ArcGis Desktop Basic* com extensões de uso, sendo: 1 (uma) licença primária, 4 (quatro) licenças secundárias e 1 (uma) *ArcGIS Spatial Analyst forsktop Single Use Primary*, durante 12 (doze) meses, com disponibilização a partir de 31/08/2022 até 30/08/2023, que serão utilizadas pelo CIGEO, na continuidade das atividades diárias desenvolvidas pela unidade.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e licitações para ciência e adoção de providências julgadas necessárias.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 20/05/2022, às 16:33, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0366361** e o código CRC **294CAFEF**.

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente ao CEAMA - Unidade de Execução Orçamentária Administrativa com a publicação do resumo da Inexigibilidade de Licitação N° 002/2022 - CEAMA no Diário da Justiça Eletrônico nº 3.102 do dia 23/05/2022 para providências cabíveis, tendo em vista a autorização da despesa pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 0366361) em 20/05/2022.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 23/05/2022, às 10:38, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0367448** e o código CRC **D4D9A0CD**.

67	SALVADOR - GEDEM	Silvana Guimães Portela	352620
68	SALVADOR - CIRA	Sinara Silva Duarte	352946
69	SALVADOR – CAOCA (BONOCÔ)	Mauricio Boaventura Oliveira	353585

Ficam revogadas, a partir desta data, as designações anteriores, relativas à Portaria nº 210/2021.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

PORTRARIA Nº 167/2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Designar a servidora Heide Souza de Silva, matrícula 352.861, para atuar na fiscalização técnica do Contrato nº 009/2022-SGA, relativo à prestação de serviços de suporte administrativo e operacional a prédios públicos, em unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, com dedicação exclusiva de mão de obra, relativamente ao(s) posto(s) de serviço(s) cujas atividades sejam desempenhadas no âmbito do Apoio Administrativo da Superintendência de gestão Administrativa.

Ficam mantidas todas as designações anteriores, decorrentes da Portaria nº 029/2022.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – Nº 002/2022-CEAMA. Processo SEI: 19.09.02191.0008526/2022-78. Parecer Jurídico: 353/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Imagem Geosistemas E Comércio Ltda, CNPJ nº 67.393.181/0001-34. Objeto: aquisição de 6 (seis) licenças de manutenção para uso de Desoftware ArcGis Desktop Basic com extensões de uso, sendo: 1 (uma) licença primária, 4 (quatro) licenças secundárias e 1 (uma) ArcGIS Spatial Analyst forsktop Single Use Primary, durante 12 (doze) meses, com disponibilização a partir de 31/08/2022 até 30/08/2023. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora: 40.101.0009 - Ação (P/A/OE) 6271 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 44.90.40. Fundamento legal: Art 60, I, da Lei Estadual nº 9.433/2005.

RESUMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 052/2022 - SGA. Processo SEI: 19.09.01844.0007639/2022-64. Dispensa de Licitação nº 051/2022-DADM. Parecer Jurídico: 874/2018. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa L C Lobão Vieira, CNPJ nº 16.143.364/0001-60. Objeto: fornecimento de água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafões devidamente higienizados, fabricados em embalagem de polipropileno transparente, com tampa de pressão e lacre, e capacidade para 20 (vinte) litros, para atender à Promotoria de Justiça de Candeias/BA. Valor global: R\$ 1.000,00 (hum mil reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003. Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos (Fonte) 100 - Natureza da Despesa 30.90.30.00. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de 01 de junho de 2022.
*Retifica publicação constante da edição nº 3.101 do Diário da Justiça Eletrônico, do dia 20/05/2022.

PORTRARIA Nº 152/2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, considerando o expediente nº 19.09.01844.0007639/2022-64, RESOLVE designar os servidores João Sândalo Cavalcante Aragão, matrícula 353.332 e Cristiane Vitória da Costa Moraes, matrícula 354.070, para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contratado nº 052/2022-SGA, relativo ao fornecimento de água mineral para a Promotoria de Justiça de Candeias/BA.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 19 de maio de 2022.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

*Retifica publicação constante da edição nº 3.101 do Diário da Justiça Eletrônico, do dia 20/05/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 15/2022 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.02336.0004506/2022-93. OBJETO: Aquisição de equipamentos de Sistema de PCIP (Central de Incêndio, Módulo Monitor, Acionador Manual e Detector), conforme edital e seus anexos. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir de 23/05/2022 às 08:00 horas (Horário de Brasília - DF); ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/06/2022 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF) no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Obs.: O Edital e seus Anexos, poderão ser adquiridos nos sites: <https://www.mpba.mp.br/licitacoes> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações: licitacao@mpba.mp.br